



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 003/2008

Data: 10/01/2008

Ass. Neuse Mucall

**Projeto de Lei n.º 03, de 09 de janeiro de 2008.**

**Inclui Projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual, na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO; e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial.**

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica autorizado a inclusão do projeto na Lei Municipal n.º 2192-2005 – Plurianual; na Lei Municipal n.º 2402-2007 – LDO e na Lei Municipal n.º 2428-2007 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:**

17.512.0110.1128 – Canalização de arroios e esgotos pluviais urbanos/recursos vinculados Ministério das Cidades.

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

**Objetivo:** Dar suporte financeiros a obras de ações de infra-estrutura urbana, com recursos do Ministério das cidades.

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito especial aberto no artigo anterior:

a) A transferência e rendimentos de recursos vinculados do Ministério das cidades no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**APROVADO** DATA 15/01/2008

Votação: \_\_\_\_\_

Neuse Mucall \_\_\_\_\_  
Presidente Secretário

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 09/01/2008

Assessor Jurídico -OAB/RS



Jorge Alzemi Santo  
OAB/RS 63.877



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Serafina Corrêa**

**Justificativa:**

O Município de Serafina Corrêa foi contemplada com Emenda no Orçamento Geral da União – OGU 2007, no valor de R\$ 107.390,00, do Ministério das Cidades, e rendimentos do Programa “Gestão da Política de Desenvolvimento Mcidades, Plano de Trabalho n.º 0245147-36/2007”.

Os recursos serão aplicados em canalização de arroios e em esgoto pluvial urbano, de projetos da Administração.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 09 de janeiro de 2008.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

|                                                        |      |
|--------------------------------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES<br>SERAFINA CORRÊA - RS |      |
| LÍDER DA BANCADA - DATA 15/01/2008                     |      |
| PFL:                                                   | PTS: |
| PPS:                                                   | PP:  |
| PSDB:                                                  |      |

